



AUTORIZAÇÃO

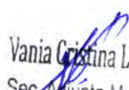


Em cumprimento a formalidade prevista no inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2023, DECLARO estar ciente e de acordo com os documentos que instruíram o pedido inicial de contratação e AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que visa a Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Nova Carajás, localizado na Rua 40, Quadra: 532, Lote 21, Bairro: Nova Carajás, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2025.



Remeta-se o procedimento à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Parauapebas -PA, 05 de setembro de 2025.


Vania Cristina Lima de S. Rodrigues
Sec. Adjunta Mun. de Assist. Soc.
Decreto nº 034/2025

Neil Armstrong da Silva Soares
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto n. 014/2025